

Câmara Municipal de Guatapará

Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 06/2025.

**INDICAM AO EXECUTIVO,
INSTITUIR PROJETO CONHECIDO
COMO “CIDADE VERDE”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de vereadores, apresentamos essa INDICAÇÃO ao executivo, visando instituir projeto conhecido como “CIDADE VERDE”.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade urbana, melhorar a qualidade ambiental e estimular o engajamento da comunidade em ações ecológicas, apresentamos a proposta de adesão ao projeto “Cidade Verde”, voltado à arborização das vias públicas por meio da participação voluntária dos moradores.

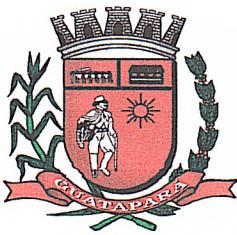
A iniciativa consiste em incentivar os cidadãos a plantarem mudas de árvores nas calçadas de suas residências, respeitando critérios técnicos de segurança e acessibilidade, com a contrapartida de descontos progressivos no valor do IPTU.

Benefícios esperados:

- Redução da temperatura urbana e melhoria da qualidade do ar;
- Aumento da biodiversidade e valorização paisagística dos bairros;
- Estímulo à consciência ambiental e ao senso de pertencimento comunitário;
- Redução de custos públicos com manutenção ambiental a médio prazo.

Proposta de estruturação:

- Criação de um cadastro municipal para adesão ao projeto;
- Definição de espécies recomendadas conforme zoneamento urbano;
-



Câmara Municipal de Guatapará

Estado do São Paulo

- Parceria com viveiros municipais ou privados para fornecimento das mudas;
- Vistoria técnica para validação do plantio e liberação do desconto no IPTU;
- Campanhas educativas e de divulgação nos canais oficiais.

Acreditamos que esta ação pode posicionar o município como referência em políticas públicas sustentáveis, além de gerar impactos positivos duradouros para a população.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉSAR BRUNO CASTELHANO BOMFIM
Vereador


SUELI LUCAS BATISTA CARRILE
Vereadora


**Ronaldinho
Liller**